

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2024 - Data: de 14
de junho de 2024.

Portaria nº12/2024-SME.
De 14 de junho de 2024

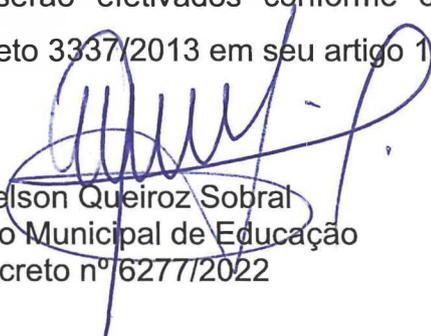
Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de
acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
353098	Deisi Valeria Moreira Ribas	Professor 20h	N3	35967/2024
352156	Mavila De Fatima B. A. Falcão	Professor 40h	N3	9213/2024
352120	Michele Albergoni Da Silva	Professor 40h	N3	26526/2024
356570	Zenilda Barbosa Da Silva	Professor 20h	N3	28558/2024
356464	Jessika Do Nascimento	Professor 20h	N2	30537/2024
352915	Mayara Pires M. Lesnhiovies	Professor 40h	N3	32881/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022